

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Relatório Situacional A INTERNACIONALIZAÇÃO E O IFPB

Rosane Padilha da Cruz

Orientador: Prof. Dr. José Jassuipe da Silva Morais



João Pessoa, 2025



APRESENTAÇÃO

Com base nos resultados obtidos na dissertação intitulada “**Internacionalização da Educação: Análise dos contratos e demais instrumentos jurídicos do Instituto Federal da Paraíba**”, desenvolvida pela autora Rosane Padilha da Cruz, durante o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, da Universidade Federal da Paraíba, sobre os contratos e instrumentos jurídicos utilizados pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB) nas ações de internacionalização, foi possível elaborar um relatório situacional dos contratos celebrados pela Reitoria do Instituto, onde o mesmo poderá embasar sugestões e soluções para aprimorar a política de internacionalização da instituição.



POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO IFPB

A Resolução n.º 40/2019 estabelece a **Política de Internacionalização** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), na qual a internacionalização é entendida como um processo que engloba diversas modalidades de mobilidade acadêmica, colaboração em pesquisas, desenvolvimento de projetos entre instituições de diferentes países, além da adaptação de aspectos curriculares que impactem na prática pedagógica tanto no Brasil quanto no exterior.

De acordo com a resolução, as ações de internacionalização serão executadas com **foco prioritário em tornar o IFPB um ambiente internacional**, com destaque para:

- Desenvolver e internacionalizar o ensino;
- Formar lideranças;
- Estabelecer oportunidades e implementar acordos de cooperação internacional para capacitar servidores e alunos de todas as modalidades;
- Promover pesquisa aplicada e inovação tecnológica; e
- Expandir as colaborações com instituições e empresas internacionais.

**EIXOS DAS AÇÕES DA
POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**
Artigo 3º da Resolução n.º 40/2019

- ◆ Mobilidade/Intercâmbio
- ◆ Acordos de cooperação/MOUs
- ◆ Projetos com cooperação internacional
- ◆ Idiomas/Línguas
- ◆ Investimento/Financiamento
- ◆ Estrutura de escritório e pessoal
- ◆ Comunicação/Divulgação dos dados e indicadores internacionais
- ◆ Participação em eventos, visitas técnicas e missões internacionais.

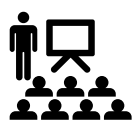


BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO IFPB

Artigo 6º da Resolução n.º 40/2019



Maior engajamento com as agendas nacionais, regionais e globais.



Oferecer formação profissional de excelência ampla e sistêmica alinhada a grandes temas globais capacitando estudantes e servidores na realização de atividades internacionalmente.



Facilidade na participação de associações e/ou redes internacionais para realização de pesquisa tanto no Brasil quanto no exterior combinando perspectivas e capacitação de profissionais de distintas regiões - FAUBAI, FORINTER, AULP, CONIF, SETEC.



Desenvolvimento de parcerias internacionais para produção tecnológica e ampliação do complexo produtivo e inovador.



Oportunidade de engajar o desempenho institucional com o contexto internacional de boas práticas no tema de atuação.



Aperfeiçoamento da governança, atendimento ao público-alvo e garantia da qualidade através do intercâmbio de experiências entre diferentes países.

Para que esses benefícios sejam alcançados, ações estratégicas e objetivos que fomentem uma internacionalização ativa no IFPB servirão de guia para tais iniciativas, visando à consolidação da Política de Internacionalização, conforme descrito nos artigos 10 ao 17 da Resolução n.º 40/2019:

-  Ampliação dos Acordos de Cooperação Internacional com Instituições de Reconhecido Prestígio Acadêmico;
-  Participação em Programas Nacionais e Internacionais de Fomento à Internacionalização;
-  Aumento da participação ativa dos estudantes do IFPB em instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico;
-  Implementação de programas para cooperação, mobilidade e intercâmbio estudantil e de servidores;
-  Aumento da participação de alunos estrangeiros no IFPB;
-  Envolvimento de docentes e técnicos com o processo de internacionalização;
-  Participação em fóruns e redes interinstitucionais e internacionais;
-  Participação em eventos de internacionalização;
-  Ampliação da estrutura de internacionalização no IFPB

Para garantir o alcance de seus objetivos, o **IFPB depende da execução eficiente dos contratos**, assegurando que os serviços sejam realizados conforme estipulado nos acordos celebrados. Isso não apenas promove a eficiência operacional, mas também reduz os custos e minimiza os riscos de prejuízos aos cofres públicos.

E para compreender a relevância da fiscalização e gestão desses contratos, é essencial saber o que esses termos significam:

“ A **gestão de contratos** envolve o acompanhamento sistemático de todas as etapas do contrato, desde a sua celebração até a conclusão. Isso inclui a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais, a adequação dos serviços prestados, e a aplicação de sanções quando necessário.

”
“ A **fiscalização dos contratos** é o processo de monitoramento e verificação contínua da execução contratual, assegurando que os serviços e bens sejam entregues conforme especificado no contrato. Este processo envolve a atuação de fiscais de contrato, que têm a responsabilidade de garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos pactuados e a legislação vigente.

No IFPB, é a ARINTER - Assessoria de Relações Internacionais que se dedica à **promoção de acordos e projetos de cooperação técnica com instituições estrangeiras, bem como à celebração e monitoramento de convênios, memorandos de entendimento e acordos de cooperação** com organizações nacionais de fomento, muitas vezes com intermediação do CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

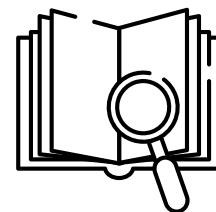
Para identificação dos contratos que regulamentam as ações de internacionalização e informações sobre as ações e as Políticas de Internacionalização do IFPB, foram consultados:

- Página digital da ARINTER, no site do UFPB
- Relatos integrados do IFPB, do período de 2019 a 2023
- Relatórios de Gestão do Polo de Inovação de 2019 a agosto de 2023

A partir desse levantamento, foi elaborada uma planilha (link) sistematizando as informações encontradas

Pois é essencial **unificar e padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização** para assegurar a eficiência e a transparência na execução dos contratos celebrados pelo IFPB, evitando prejuízos na execução das ações e perdas financeiras.

ACHADOS DA PESQUISA



Nesta pesquisa, ficou constatado que os contratos e instrumentos jurídicos que regulamentam as ações de internacionalização, demonstraram ser importante ferramenta de acesso aos estudantes e servidores do IFPB na busca de conhecimento fora do país.



No período de 2019 a 2023 foram identificadas 39 instrumentos jurídicos formalizados, sendo apenas um definido como “contrato. O que evidenciam que as ações de internacionalização foram efetivamente realizadas, mesmo diante dos desafios impostos pelo contexto turbulento da pandemia iniciada em 2020.

Observou-se que as ações de internacionalização realizadas a partir de instrumentos jurídicos promovidos pelo CONIF apresentaram maior diversidade, tanto no que diz respeito ao tipo de instrumento quanto aos países envolvidos e aos eixos da política de internacionalização. **No caso do IFPB, Portugal destacou-se como o país com o maior número de instrumentos jurídicos formalizados**, totalizando 20 (vinte), em sua maioria firmados com Institutos Politécnicos, possivelmente devido à similaridade de seus conteúdos programáticos.

Embora tenha sido celebrado apenas um memorando de entendimento e um acordo de cooperação, o **Canadá destacou-se como o país que demandou o maior número de ações de mobilidade acadêmica**, tanto por parte dos estudantes quanto dos servidores do IFPB.

Contratos e instrumentos jurídicos do IFPB (2019–2023) e os eixos da Política de Internacionalização.

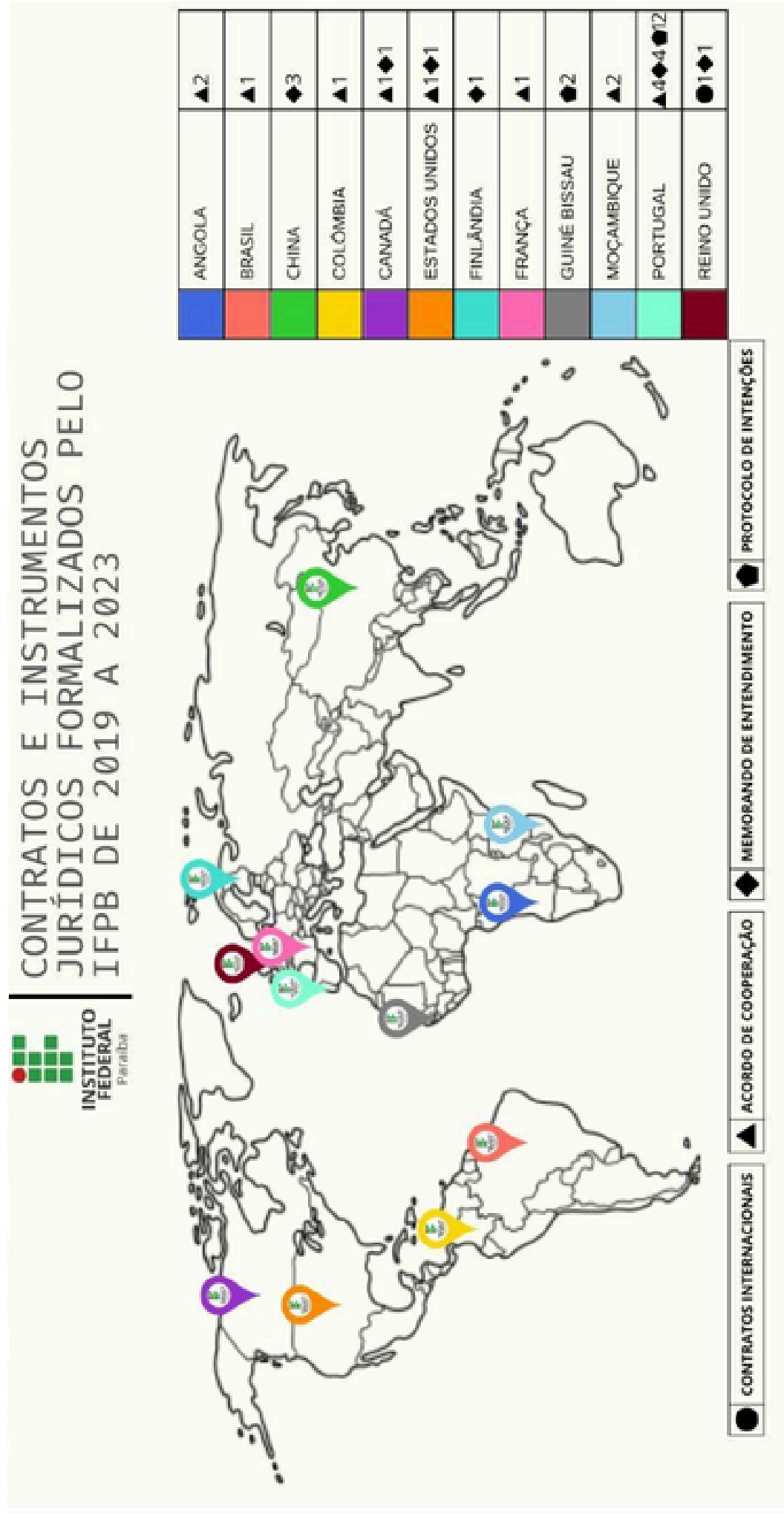
EIXOS	CONTRATOS INTERNACIONAIS	MEMORANDO DE ENTENDIMENTO	ACORDO DE COOPERAÇÃO	PROTOCOL O DE INTENÇÕES	TOTAIS
Acordos de cooperação/MOUs		11	13		24
Comunicação/ Divulgação dos dados e indicadores internacionais					
Estrutura de escritório e pessoal	1				1
Idiomas/Línguas			2		2
Investimento/ Financiamento	1				1
Mobilidade/Intercâmbio		4	6	10	20
Participação em eventos, visitas técnicas e missões internacionais.			1		1
Projetos com cooperação internacional			1	8	9

Os objetivos desses instrumentos buscaram abranger o maior número possível de ações alinhadas aos eixos definidos. No entanto, **alguns eixos, como investimentos/financiamentos, estrutura de escritório e pessoal e comunicação/divulgação dos dados e indicadores internacionais, apresentaram ações de internacionalização praticamente inexistentes.**

Em contrapartida, **o eixo Acordos de Cooperação/Memorandos de Entendimento** foi o mais utilizado pelo IFPB, com um total de 7 (sete) acordos de cooperação e 13 (treze) memorandos de entendimento celebrados.

Essa predominância pode ser explicada pela natureza desses instrumentos, que **oferecem maior flexibilidade em sua formalização**. Além disso, não demandam a previsão de utilização de recursos financeiros e apresentam objetivos mais genéricos, permitindo maior abrangência nas ações a serem realizadas.

A figura abaixo apresenta a discriminação dos quantitativos de contratos e instrumentos jurídicos relacionados às ações de internacionalização vigentes entre 2019 e 2023, celebrados pelo IFPB com diversas instituições de ensino ao redor do mundo:



CONTRATO CELEBRADOS PELO IFPB DE 2019 A 2023

	PAÍS	CONTRATO OU INSTRUMENTO JURÍDICO	PARTES DO CONTRATO/ INSTRUMENTO JURÍDICO	OBJETO DO CONTRATO/INSTRUMENTO JURÍDICO	EIXO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃ O
1	Reino Unido	Contrato	IFPB e BC English Score Limited	fornecimento de um código de voucher exclusivo para o IFPB, cujo objetivo era permitir que os estudantes da instituição, mediante a apresentação do referido código, obtivessem certificados profissionais junto à instituição estrangeira com um desconto de 25% (vinte e cinco por cento).	Memorando de Entendimento

MEMORANDOS DE ENTENDIMENTO CELEBRADOS PELO IFPB DE 2019 A 2023

	PAÍS	CONTRATO OU INSTRUMENTO JURÍDICO	PARTES DO CONTRATO/ INSTRUMENTO JURÍDICO	OBJETO DO CONTRATO/INSTRUMENTO JURÍDICO	EIXO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃ O
1	Reino Unido - British Council	Memorando de Entendimento	IFPB e British Council		Memorando de Entendimento
2	Canadá	Memorando de Entendimento	IFPB e LLSC Education Group – Toronto	Promover e ampliar a cooperação internacional, estimular e apoiar as atividades educacionais, profissionais e interculturais, e projetos de ambas as instituições e suas respectivas comunidades.	Memorando de Entendimento
3	China	Memorando de Entendimento para Acordo de Cooperação em Responsabilidade Social	IFPB e Huawei	Buscam estreitar seu relacionamento por intermédio de uma cooperação de capacitação, formação e empregabilidade de jovens em diferentes áreas de tecnologia	Memorando de Entendimento
4	China	Memorando de Entendimento de Cooperação em Educação	Instituto de Tecnologia da Informação de Shenzhen (China) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Brasil)	Concordam em fortalecer a cooperação em educação, pesquisa científica, tecnologia, cultura, esportes, intercâmbio estudantil, bem como intercâmbio acadêmico	Memorando de Entendimento; Mobilidade/ Intercâmbio
5	China	Memorando de Entendimento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba X Yangzhou University	Desenvolver relações de cooperação com base em contatos estabelecidos e entendimentos mútuos, especialmente para desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural por meio de assistência mútua nas áreas de educação e pesquisa	Memorando de Entendimento; Mobilidade/Intercâmbio
6	Estados Unidos	Memorando de Entendimento	IFPB X Oklahoma State Universitydos Estados Unidos da América	Pelo presente, as duas instituições concordam em perseguir atividades de cooperação a serem conduzidas na base de equidade e benefício mútuo de ambas as partes. Tais atividades podem envolver as áreas de ensino, pesquisa, e extensão, e podem incluir várias formas de intercâmbio entre os servidores e estudantes dentro das duas instituições	Memorando de Entendimento; Mobilidade/Intercâmbio
7	Finlândia	Memorando de Entendimento	IFPB X Tampere University Applied Sciences	O propósito deste MOU é promover e ampliar a cooperação internacional, estimular e apoiar as atividades educacionais, profissionais e interculturais, e projetos de ambas as instituições e suas respectivas comunidades.	Memorando de Entendimento
8	Portugal	Memorando de Entendimento	IFPB e CETRAD - Centro de Estudos Transdisciplinares para o desenvolvimento sediado na Universidade De Trás-os-Montes e Alto Douro	Prevendo um Polo de Investigação do CETRAD no IFPB, voltado ao aprofundamento das ações acordadas previstas no Convênio de Cooperação entre o IFPB-Brasil e TAD-Portugal.	Memorando de Entendimento
9	Portugal	Memorando de Entendimento	IFPB e Centro de Matemática sediado na Universidade De Trás-os-Montes e Alto Douro	Prevendo ações conjuntas entre as duas instituições voltadas ao aprofundamento das ações acordadas previstas no Convênio de Cooperação entre o IFPB-Brasil e UTAD-Portugal.	Memorando de Entendimento
10	Portugal	Memorando de Entendimento	IFPB e CITAB Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Celebrado o presente Memorando de Entendimento com o fim de definir as áreas estratégicas de cooperação e as atividades de intercâmbio científico entre as duas entidades e considerando a possibilidade da criação de um Polo de Investigação do CITAB no IFPB na área das Ciências Agrárias e Ambientais.	Memorando de Entendimento; Mobilidade/Intercâmbio
11	Portugal	Memorando de Entendimento	IFPB e Universidade dos Açores	Este Memorando de Entendimento (ME) é estabelecido para apoiar os objetivos institucionais dos dois outorgantes e estabelecer a cooperação em áreas de entendimento mútuo e de potencial cooperação educacional e científica.	Memorando de Entendimento

ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS PELO IFPB DE 2019 A 2023

	PAÍS	CONTRATO OU INSTRUMENTO JURÍDICO	PARTES DO CONTRATO/ INSTRUMENTO JURÍDICO	OBJETO DO CONTRATO/INSTRUMENTO JURÍDICO	EIXO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
1	Brasil	Acordo de Parceria para Cooperação Técnica	IFPB X IFRS	O presente Acordo possui vinculação com o Edital IFRS 45/2022, Edital de adesão para aplicação de avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.1.2. Constitui objeto do presente Acordo estabelecer e regulamentar a adesão do IFPB - Campus Cabedelo para aplicação de avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados que realizam cursos de Educação a Distância ou on-line de língua portuguesa oferecidos pelo IFRS	ACORDO DE COOPERAÇÃO; Idiomas/ Línguas
2	Portugal	Convênio de Cooperação	IFPB e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	As duas Instituições comprometem-se a conjugar esforços com vista ao desenvolvimento de cooperação nos domínios do ensino e da investigação científica e técnica. A cooperação científica e técnica far-se-á através da realização conjunta e coordenada de projetos de ensino e investigação aos níveis de capacitação, aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação, podendo ainda alargar-se a outras ações.	Mobilidade/ Intercâmbio
3	Portugal	Termo aditivo ao Convênio de Cooperação	IFPB e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	Estabelecer diretrizes para um programa de intercâmbio de estudantes de graduação, com o propósito de permitir aos alunos regularmente matriculados no IFPB participar de Cursos e Programas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão junto à UTAD, com a finalidade de cumprir parte das exigências académicas requeridas no Instituto de origem.	Mobilidade/ Intercâmbio
4	Canadá	Acordo de Cooperação	IFPB e ILSC Education Group - Toronto	Promover e ampliar a cooperação internacional, estimular e apoiar as atividades educacionais, profissionais e interculturais, e projetos de ambas as instituições e suas respectivas comunidades.	Acordos de cooperação/MOUs; Projetos com cooperação internacional
5	Colômbia	Acordo de Cooperação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Corporación Unificada Nacional de Educación Superior (CUN),	O presente Acordo tem por objetivo estabelecer as bases de cooperação recíproca para a promoção da qualidade através da mobilidade académica de estudantes e/ou docentes e/ou investigadores das partes signatárias. cooperação recíproca para a promoção da qualidade através da mobilidade académica de estudantes e/ou docentes e/ou investigadores das partes signatárias.	Mobilidade/Intercâmbio
6	França	Acordo de Cooperação	IFPB E O Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil (SCAC)	O presente contrato concerne à pesquisa universitária aplicada de FLE - Francês como Língua Estrangeira, que será realizada pela assistente de francês Valentina Scarcia, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil por intermédio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural.	Idiomas/ Línguas;
7	Moçambique	Acordo de Cooperação	IFPB e Instituto Superior de Formação, Investigação e Ciência	Tem como objeto fundamental estabelecer uma cooperação académica, científica e cultural entre as duas instituições de Ensino Superior (IES), em todos os campos de interesse comum.	Acordo de Cooperação
8	Moçambique	Acordo de Cooperação	IFPB e Universidade Técnica Diogo Eugénio Guilande	Tem como objeto fundamental estabelecer uma cooperação académica, científica e cultural entre as duas instituições de Ensino Superior (IES), em todos os campos de interesse comum.	Acordo de Cooperação
9	Angola	Acordo de Cooperação	IFPB e Instituto Superior Politécnico Alvorcer da Juventude	Tem como objeto fundamental estabelecer uma cooperação académica, científica e cultural entre as duas instituições de Ensino Superior (IES), em todos os campos de interesse comum.	Acordo de Cooperação
10	Angola	Acordo de Cooperação	IFPB e a Universidade Kimpa Vita	Tem como objeto fundamental estabelecer uma cooperação académica, científica e cultural entre as duas instituições de Ensino Superior (IES), em todos os campos de interesse comum.	Acordo de Cooperação
11	Portugal	Termo aditivo ao Acordo de Cooperação	IFPB e a Universidade do Minho	O presente instrumento jurídico tem como objeto precípuo regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do PLI entre as Partes. O Programa de Licenciaturas Internacionais referido na Cláusula Primeira abrangerá as áreas de Química, Física, Matemática, Biologia e Português. Cláusula Terceira - Dos Objetivos do Programa : 3.1 Ampliar a formação de docentes para o ensino básico no contexto nacional brasileiro. 3.2 Ampliar e dinamizar as ações voltadas à formação de professores, priorizando a formação inicial desenvolvida nos cursos de licenciatura.; 3.3 Apoiar a formulação e implementação de novas diretrizes curriculares para a formação de professores, com ênfase no Ensino Fundamental e no Ensino Médio do Brasil.	Acordo de Cooperação
12	Portugal	Acordo de Cooperação	IFPB e a Universidade do Porto	O presente acordo tem como objetivo fundamental estabelecer uma cooperação académica, científica e cultural o IFPB e a U. Porto, em todos os campos de comum interesse.	Acordo de Cooperação
13	Estados Unidos	Termo de Cooperação	IFPB X Florida Christian University	Objetiva a cooperação mútua e ampla entre a FCU e o IFPB, visando a desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse por meio de: a) Visitas e intercâmbio de professores, estudantes e técnicos administrativos das referidas instituições, com vistas à realização de atividades voltadas para a pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária; b) Constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazos; c) Organização conjunta culturais; de eventos académicos, científicos e	Mobilidade/Intercâmbio; Acordos de cooperação/MOUs; Projetos com cooperação internacional; Participação em eventos, visitas técnicas e missões internacionais.

PROTOCOLOS DE INTENÇÕES CELEBRADOS PELO IFPB NO PERÍODO DE 2019 A 2023

	PAÍS	CONTRATO OU INSTRUMENTO JURÍDICO	PARTES DO CONTRATO/ INSTRUMENTO JURÍDICO	OBJETO DO CONTRATO/INSTRUMENTO JURÍDICO	EIXO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
1	Portugal	Protocolo de Cooperação	IFPB e Instituto Politécnico de Castelo Branco	O presente protocolo de cooperação destina-se a promover o intercâmbio cultural, científico e tecnológico entre as duas instituições, visando estreitar as relações académicas entre o Brasil e Portugal, promovendo nomeadamente a cooperação em áreas específicas, de interesse mútuo, definidas pelos responsáveis das duas instituições.	Mobilidade/Intercâmbio
2	Portugal	Protocolo de Cooperação	IFPB e Instituto Politécnico de Viseu	Estabelecer a colaboração entre os outorgantes, IPV e a IFPB, nomeadamente no desenvolvimento de áreas e campos temáticos comuns às entidades subscritoras, nas quais possam ser alcançadas vantagens no estabelecimento de relações nos domínios da formação (intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo), intercâmbio de informação, atividades de ensino e investigação e cultura que permitam uma conjugação de ações veiculadas para um mesmo fim.	Mobilidade/Intercâmbio
3	Portugal	Protocolo de Cooperação	IFPB e Instituto Superior Técnico	Desejando fortalecer os laços de colaboração entre as duas instituições, nas áreas de Ciência, Engenharia e Tecnologia, para incentivar e facilitar a cooperação mútua nos campos do ensino, da pesquisa científica e técnica, bem como intercâmbio académico e cultural, e o desenvolvimento de recursos, em todos os campos de comum interesse, celebram o presente Protocolo nos seguintes termos.	Mobilidade/Intercâmbio
4	Guiné Bissau	Protocolo de Intenções	IFPB e Instituto Superior Politécnico São João Bosco	Estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio
5	Guiné Bissau	Protocolo de Intenções	IFPB e Instituto Nacional de Formação Técnica Profissional (UNAFOR)	Estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio
6	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e o Instituto Politécnico de Beja	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
7	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e o Instituto Politécnico de Bragança	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
8	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e Instituto Politécnico de Santarém	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
9	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e Instituto Politécnico de Tomar	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
10	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e Instituto Politécnico de Viana do Castelo	No intuito de desenvolver relações de cooperação internacional com base no estabelecimento de contatos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio académico e cultural nas formas de ensino, extensão, pesquisa e transferência de tecnologia.	Mobilidade/Intercâmbio
11	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e Universidade do Algarve	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
12	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e Universidade do Aveiro	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
13	Portugal	Protocolo de Intenções	IFPB e Universidade de Coimbra	Por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação.	Mobilidade/Intercâmbio; Projetos com cooperação internacional
14	Portugal	Protocolo de Colaboração	IFPB X Instituto Superior de Agronomia de Lisboa	O protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias, de modo a que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam.	Mobilidade/Intercâmbio; Acordos de cooperação/MOUs; Projetos com cooperação internacional;

OUTROS MEIOS DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO OFERTADAS PELO IFPB

ARINTER	como assessoria de relações internacionais, promove ações de internacionalização, especialmente voltadas para o eixo idiomas/línguas. Essas ações são oferecidas por meio de cursos e exames de proficiência, disponíveis tanto para a comunidade acadêmica interna quanto para o público externo, por meio da publicação de editais
ARINTER	Atua como intermediária entre o IFPB e instituições estrangeiras e nacionais que se propõem a realizar ações de internacionalização, abrangendo diferentes eixos da política de internacionalização. Também facilita o contato entre a comunidade acadêmica e essas mesmas instituições, por meio da publicação de editais e chamadas internas e públicas de ações promovidas pelo IFPB, que não necessariamente têm origem em instrumentos jurídicos. Ela também gerencia ações promovidas por outras entidades que não são intermediadas pelo CONIF, conforme descrito nas tabelas a seguir. As ações intermediadas pelo CONIF também são publicadas e gerenciadas pela ARINTER
ARINTER	notícias divulgadas no site da ARINTER sobre ações de internacionalização também desempenharam um papel importante na promoção dessas iniciativas para a comunidade acadêmica. Essas divulgações referem-se principalmente a ações realizadas por instituições com as quais o IFPB não possui instrumentos jurídicos formalizados. Isso amplia o conhecimento da comunidade acadêmica e oferece maiores possibilidades de realização de ações de internacionalização em diversos países e culturas.
Resolução n.º 144/2015	Núcleos de Assuntos Internacionais (NAI) - são coordenados pelos representantes da ARINTER nos campi e trabalham em conjunto com a Assessoria para desenvolver ações relacionadas às relações internacionais, incluindo cooperação e intercâmbio, no âmbito do IFPB.
Resolução n.º 64/2015	Programa de Acolhimento ao Visitante Internacional (PAVI), com o objetivo de acolher e prestar assistência aos visitantes internacionais durante sua estadia no Brasil, especialmente aqueles que participam de programas de intercâmbio no IFPB. A ARINTER é responsável pelo acompanhamento e avaliação desse programa.
Resolução n.º 118-CS	Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos, com núcleos (NuCLI) - objetivo a oferta de cursos alinhados às políticas de internacionalização da Rede Federal e à articulação das políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, estabelecidas pelo Ministério da Educação. Eles são criados pelos dirigentes dos campi e colaboram com a ARINTER no desenvolvimento de ações para promover e consolidar a internacionalização

EDITAIS PUBLICADOS PELO IFPB ATRAVÉS DA ARINTER SOBRE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE 2019 A 2023

EIXOS	B R A S I L	P O R T U G A L	C A N A D Á	C H I N A
Acordos de cooperação/MOUs;				
Comunicação/Divulgação dos dados e indicadores internacionais				
Estrutura de escritório e pessoal;				
Idiomas/Línguas	7		4	
Investimento/Financiamento	1			
Mobilidade/Intercâmbio	1	3	4	1
Participação em eventos, visitas técnicas e missões internacionais.				1
Projetos com cooperação internacional;				
TOTAL	9	3	8	2

CHAMADAS PÚBLICAS PUBLICADAS PELO IFPB, ATRAVÉS DA ARINTER, SOBRE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE 2019 A 2023

EIXOS	B R A S I L	P O R T U G A L	A L E M A N H A	E U A	F R A N Ç A
Acordos de cooperação/MOUs;					
Comunicação/Divulgação dos dados e indicadores internacionais					
Estrutura de escritório e pessoal;					
Idiomas/Línguas	1			1	2
Investimento/Financiamento					
Mobilidade/Intercâmbio		2	1	1	1
Participação em eventos, visitas técnicas e missões internacionais.				1	
Projetos com cooperação internacional;					
TOTAL	1	2	1	3	3

Um achado da pesquisa que merece ser destacado é o fato de que não há **convênios celebrados diretamente pelo IFPB**. Pois é imprescindível a existência de recursos financeiro para a formalização desse tipo de instrumento. Esta lacuna decorre da falta de dotação orçamentária destinada pelo Instituto às ações de internacionalização, apesar de essa previsão constar no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do IFPB.



Outro importante ponto a ser ressaltado é a **imprecisão tanto das informações disponíveis no site, assim como, na descrição dos objetos contratuais e do local onde a ação será realizada**. Tal conduta dificulta a correlação entre os instrumentos jurídicos formalizados e o eixo correspondente da política de internacionalização.

Exigindo uma busca minuciosa no restante do texto dos instrumentos ou dos editais e/ou chamadas públicas oriundos desses instrumentos celebrados, para a devida identificação das ações específicas de internacionalização pactuadas, ou, ao menos, o que havia sido acordado, o que nem sempre foi encontrado com clareza.

No que tange ao **aspecto financeiro**, destaca-se que não foi identificada cláusula que tratasse da fiscalização da aplicação dos recursos disponibilizados e a maioria dos instrumentos jurídicos pesquisados prevê que o IFPB será o responsável pelas despesas de locomoção de sua comunidade acadêmica, salvo nos casos em que a própria comunidade arque com seus custos.

A oferta de bolsa de estudos ficou limitada a poucos editais e não havia previsão de mensuração dos custos estimados e necessários para a realização de uma mobilidade acadêmica internacional, especialmente para países com moedas mais fortes que a nacional. A maioria dos editais e chamadas públicas pesquisados informavam o custeio apenas das despesas com locomoção, habitação e alimentação. Isso possivelmente explica a baixa participação da comunidade acadêmica nesse tipo de ação.



PROPOSTAS DE MELHORIA

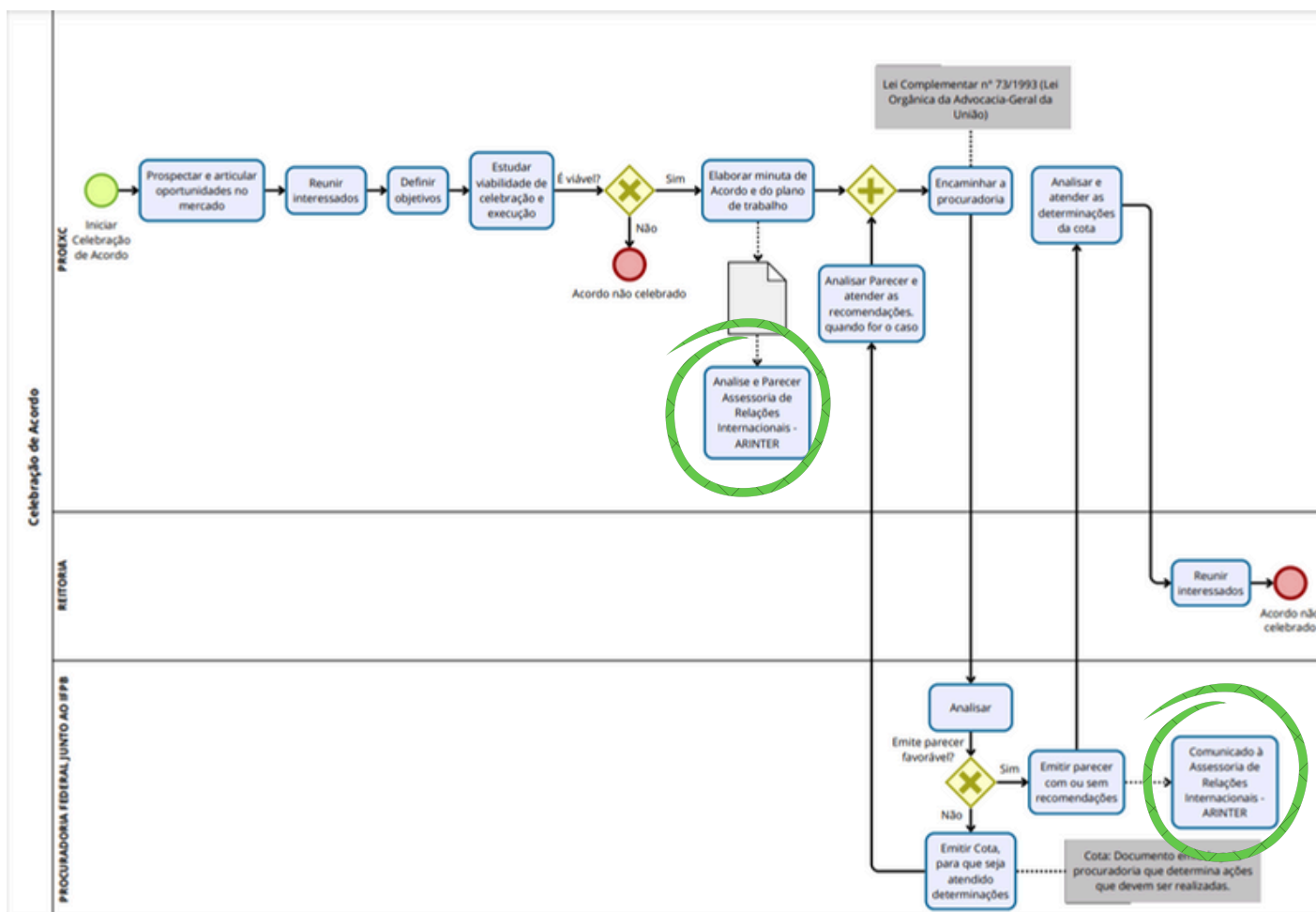
As sugestões abaixo descritas poderão ser aplicadas aos contratos, acordos de cooperação e convênios celebrados. Considerando que muitas ações são desenvolvidas a partir dos instrumentos prévios como: Protocolo de Intenções e Memorandos de Entendimento, estas sugestões também podem ser aplicadas aos mesmos.

Seguem sugestões identificadas durante a pesquisa, em quatro áreas imprescindíveis para publicização, fluxo dos processos relativos a formalização de instrumentos jurídicos, elaboração dos instrumentos e controle dos processos de internacionalização



FLUXO INTERNO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS NO IFPB

- ➔ Os processos que forem protocolados com o objetivo de formalização de instrumentos jurídicos, referente a ações de internacionalização, primeiramente, sugerimos que seja criado no suap como tipo de processo, o de internacionalização. Além disso, é aconselhável que tenha a apreciação da ARINTER, para conhecimento, controle e sugestões;
- ➔ Adotar o fluxo de processo baseado no fluxograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão PROEX (imagem abaixo) mas com a inclusão da participação da ARINTER na tramitação.



CONSULTAS DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

inclusive em atendimento a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI)

- ➔ Padronizar as informações dos instrumentos Jurídicos, editais e chamadas públicas relativos às ações de internacionalização, provenientes das Pró-Reitorias, Campi e Polo de Inovação, e centralizar a divulgação na página da ARINTER;
- ➔ Disponibilizar todos os instrumentos jurídicos no site da ARINTER, em língua portuguesa e em formato PDF;
- ➔ Organizar os instrumentos jurídicos a partir de uma classificação por: país, instituição de ensino, vigente ou expirado, e com distinção daqueles que são intermediados pelo Conselho Nacional da Rede Federal - CONIF;
- ➔ Considerando que a maior parte dos instrumentos jurídicos são elaborados pelas instituições de ensino do exterior, é aconselhável que, ainda que os dados necessários não estejam especificados no documento, a sua informação na página da ARINTER esteja completa. Nela deverá conter por exemplo: objeto, prazo de validade, se contempla bolsa ou auxílio financeiro para os participantes e o eixo da Política de Internacionalização que abrange.



ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS



Na elaboração dos memorandos de entendimento, protocolos de intenções, convênios, acordos de cooperação e contratos, é importante que conste as seguintes informações:

- Identificação clara das partes envolvidas na negociação e das partes beneficiadas;
- Identificação clara do objeto do instrumento jurídico, especificando as ações que serão desenvolvidas e os eixos da política de internacionalização abrangido. Em ações desenvolvidas e não previstas serão adicionadas estas alterações nas informações sobre o instrumento constante na página da ARINTER;
- Prazo de validade, sendo especificado o seu início e fim, bem como as possibilidades de renovação ou não;
- Local e forma que será desenvolvida a ação de internacionalização;
- Informação sobre desembolso financeiro das partes envolvidas ou o oferecimento de bolsas de estudos. Destas ultimas sugerimos informar: valor, pagador, beneficiários e prazo de duração do benefício;
- Quanto aos procedimentos a serem adotados na elaboração dos instrumentos jurídicos, podem ser utilizados os mesmos constantes do check-list, também elaborado pela AGU, para formalização de acordo de cooperação internacional, constante do Anexo I;
- Demais informações pertinentes podem ser incluídas, baseadas nas informações constantes do modelo de acordo de cooperação no Anexo II, ambos elaborados pela Advocacia Geral da União – AGU;
- Na elaboração dos editais e chamadas públicas é importante informar a que instrumento jurídico está relacionado, a ação proposta e o eixo da política de internacionalização ao qual abrange.

CONTROLE INTERNO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS PELO IFPB



Como sugestão para o controle dos instrumentos jurídicos formalizados pelo IFPB e possibilidade de melhor visualização dos mesmos pela comunidade acadêmica, sugerimos a adoção do controle a partir da planilha eletrônica ([link](#)).

Esta planilha, poderá ser compartilhada pela ARINTER com os demais setores interessados do Instituto para sua consulta e atualização.

Desta forma, as informações nela constantes servirão para a gestão ter conhecimento sobre o cumprimento ou não dos eixos da Política de Internacionalização do Instituto.

Ela servirá também como base para a implantação do sistema de controle destes instrumentos jurídicos através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

PARTES	OBJETO	PRAZO DE VALIDADE	observações	Disponível em	Data de acesso	EIXO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	ESTADOS CORRELACIONADOS	Disponível em	Data de acesso	QUANTITATIVO DE SELECIONADOS
IFPB x UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALTA - UCA	Adesão do Instituto aos termos e condições do CONVENIO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO "EAD" (ENSINO DE IDOMAS A DISTÂNCIA) SANTANDER BROS. em 05/06/2014, com o CONF. Conselho de Cooperação Técnica e Outras Avenças ("Comitê"), para estabelecer o acesso às soluções e ao Portal Universitário, pela IES, e o compartilhamento de informações na área de educação ao público do referido Portal.	3 ANOS		https://www.ifpb.edu.br/2014/05/06/adesao-do-instituto-aos-termos-e-condicoes-do-convenio-para-a-concessao-de-bolsas-de-educacao-ead-ensino-de-idomas-a-distancia-santander-bros-em-05-06-2014-com-o-conf-conselho-de-cooperacao-tecnica-e-outras-avenças-comitê-para-estabelecer-o-acesso-a-soluções-e-ao-portal-universitário-pela-ies-e-o-compartilhamento-de-informações-na-área-de-educacao-ao-público-do-referido-portal/	16/09/2024	Idomas/Línguas, Investimentos/Financiamentos				
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES ("CONIF") E A UNIVERSIDADE BRASIL S.A. ("UNIVERSA") O IFPB ADERIU	A UNIVERSA tem como missão ser agente de troca e ajudar as universidades a desenvolverem projetos compartilhados, gerar novas oportunidades para a comunidade universitária, além de atender a demandas do sistema empresarial e institucional, a partir de critérios de eficiência econômica e rentabilidade. UNIVERSA BROS. em 05/06/2014, com o CONF. Conselho de Cooperação Técnica e Outras Avenças ("Comitê"), para estabelecer o acesso às soluções e ao Portal Universitário, pela IES, e o compartilhamento de informações na área de educação ao público do referido Portal.	3 ANOS		https://www.ifpb.edu.br/2014/05/06/adesao-do-instituto-aos-termos-e-condicoes-do-convenio-para-a-concessao-de-bolsas-de-educacao-ead-ensino-de-idomas-a-distancia-santander-bros-em-05-06-2014-com-o-conf-conselho-de-cooperacao-tecnica-e-outras-avenças-comitê-para-estabelecer-o-acesso-a-soluções-e-ao-portal-universitário-pela-ies-e-o-compartilhamento-de-informações-na-área-de-educacao-ao-público-do-referido-portal/	16/09/2024	Idomas/Línguas, Investimentos/Financiamentos				
IFPB/IFRS	O presente Acordo possui vinculação com o Edital IFPS 43/2022, Edital de adesão para aplicação de avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados que realizam algum curso EAD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFPB.	3 ANOS		https://www.ifpb.edu.br/2022/05/06/adesao-do-instituto-aos-termos-e-condicoes-do-convenio-para-a-concessao-de-bolsas-de-educacao-ead-ensino-de-idomas-a-distancia-santander-bros-em-05-06-2014-com-o-conf-conselho-de-cooperacao-tecnica-e-outras-avenças-comitê-para-estabelecer-o-acesso-a-soluções-e-ao-portal-universitário-pela-ies-e-o-compartilhamento-de-informações-na-área-de-educacao-ao-público-do-referido-portal/	12/10/2024	Idomas/Línguas, Investimentos/Financiamentos				
IFPB x ROTARY CLUB	Constitui objeto do presente Acordo estabelecer e regulamentar a adesão do IFPB - Campus Cabedelo para aplicação de avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados que realizam cursos de Educação a Distância ou on-line de língua portuguesa oferecidos pelo IFPB.	3 ANOS		https://www.ifpb.edu.br/2022/05/06/adesao-do-instituto-aos-termos-e-condicoes-do-convenio-para-a-concessao-de-bolsas-de-educacao-ead-ensino-de-idomas-a-distancia-santander-bros-em-05-06-2014-com-o-conf-conselho-de-cooperacao-tecnica-e-outras-avenças-comitê-para-estabelecer-o-acesso-a-soluções-e-ao-portal-universitário-pela-ies-e-o-compartilhamento-de-informações-na-área-de-educacao-ao-público-do-referido-portal/	12/10/2024	Idomas/Línguas, Investimentos/Financiamentos				

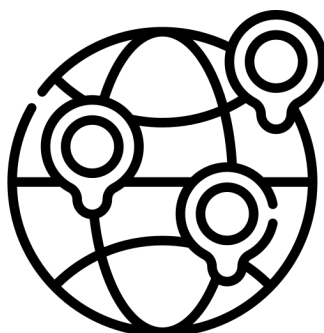
CONSIDERAÇÕES FINAIS



A pesquisa constatou a falta de controle e no fluxo deficiente de informações sobre as ações de internacionalização e os instrumentos que as regulamentam. Ocasionalmente prejudizando diretamente a correlação entre as ações de internacionalização realizadas e os instrumentos jurídicos que as regulamentam. Comprometendo, também, a correlação entre esses instrumentos e os eixos da Política de Internacionalização que eles abrangem, impedindo assim a compreensão de como o IFPB atende a esses eixos.

Para corrigir as deficiências apontadas na dissertação e neste relatório situacional, espera-se que as sugestões apontadas e os documentos apresentados em anexo possam contribuir para melhor uma gestão dos instrumentos jurídicos relativos às ações de internacionalização do IFPB, assim como, facilitar o acesso às informações pela classe acadêmica.

A partir da planilha eletrônica elaborada pela pesquisadora, espera-se que esta possa ser atualizada pela ARINTER e demais setores envolvidos, como um painel de informações.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 14.133/2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 10 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. Resolução n.º 40/2019 – CONSUPER/REITORIA, de 7 de agosto de 2019. Convalida a Resolução-AR n.º 19, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização do IFPB.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. Resolução n.º 144 -CS/IFPB, de 11 de agosto de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-144-1>. Acesso em: 27 abr. 2024.

MEIRELLES, H. L., BURLE FILHO, J. E. Direito administrativo brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

KNIGHT, J. Internacionalização da educação superior: conceitos, tendências e desafios. 2. ed. [recurso eletrônico]. São Leopoldo: Oikos, 2020.

RIZZARDO, A. Contratos. São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559648153. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648153/>. Acesso em: 23 maio 2024.

<https://www.ifpb.edu.br>

Modelo de checklist para acordo internacional do polo de inovação -

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/camara-permanente-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-1/ChecklistAcordoCoopInternacional.pdf>

Modelo de fluxo de celebração de acordo de cooperação - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/camara-permanente-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-1/ChecklistAcordoCoopInternacional.pdf>

Modelo de acordo internacional - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/camara-permanente-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-1/instrumentos-do-marco-legal-de-ct-i/acordo-de-cooperacao-internacional-para-ciencia-tecnologia-e-informacao>